



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

I – Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do chefe do Poder Executivo que deu entrada na secretaria desta Câmara Municipal no dia 24 de fevereiro de 2023, integralizado pela minuta do Projeto de Lei Complementar em referência, acompanhado de Mensagem de Justificativa do Poder Executivo bem como do Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro.

Atendendo as normas regimentais constantes no artigo 51, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 24 de fevereiro de 2023, encontra-se nesta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle para receber parecer sob a ótica financeira e orçamentária.

É o sucinto relatório.

II – Análise.

O Projeto de Lei Complementar, de autoria do Prefeito do Município de Icapuí busca autoriza legislativa para que o Poder Executivo possa criar no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca (SEDEMA) um Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF.

Vale destacar que o Projeto de Lei Complementar ora em análise encontra-se devidamente acompanhado do Relatório de Impacto Orçamentário Financeiro, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Portanto, no âmbito de competência desta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, entendo que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 24 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo Prefeito Municipal, obedece aos ditames da Constituição da República, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal, não existindo qualquer óbice a sua regular tramitação.



III – Voto do Relator

Diante da análise citada no relatório acima, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 24 de fevereiro de 2023, este relator encaminha PARECER FAVORÁVEL a matéria em análise, considerando que o referido ao Projeto de Lei está de acordo com a legislação pertinente.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 08 de março de 2023.

Sidivanio da Cruz Honório
Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE REALIZADA ÀS 11:00H DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 08 de março de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:00 hrs, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador Sidivanio da Cruz Honório, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 24 de fevereiro de 2023. Nesta ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da Comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 12:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 08 de março de 2023.


Sidivanio da Cruz Honório

Presidente


Emerson Hundenberg Melchior da Costa

Secretário


Cláudio Marques de Oliveira

Membro